



## EDITAL n. 338/2019

Dispõe sobre os Processos Seletivos Especiais, para ingresso nos cursos de graduação no primeiro e segundo semestres de 2020, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por meio de **Transferência Externa, Reingresso e Ingresso com Curso Superior**.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados a abertura de **Processo Seletivo nos cursos de graduação da UNESC**, por meio de **Transferência Externa, Reingresso e Ingresso com Curso Superior** para o primeiro e segundo semestres de 2020, para os cursos especificados na tabela constante no Anexo I do presente edital, nos termos e condições a seguir discriminados:

### 1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Transferência Externa corresponde ao ingresso de aluno proveniente de cursos de graduação de outras instituições de ensino.

#### 1.1 Das vagas e da Seleção

1.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.

1.1.2. A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantido a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo ser matriculado em disciplinas de fases diversas conforme disponibilidade de vagas.

**1.1.3. Para o curso de Medicina haverá publicação de edital próprio para o processo de Transferência Externa.**

#### 1.2 Das Inscrições

1.2.1. As inscrições ocorrem em fluxo contínuo.

1.2.2. Para inscrever-se para o processo seletivo para Transferência Externa, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante e apresentar **os documentos abaixo descritos**:

- Certidão de nascimento ou casamento (atualizada);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista para o sexo masculino;
- Atestado de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- Histórico escolar, com a respectiva nota, carga horária e dados do vestibular (cópia autêntica);

- Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação (originais, carimbados e assinados);
- Fotocópia do ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso;
- Declaração da situação acadêmica do aluno original e atualizada (atestado de matrícula ou trancamento de matrícula);
- Declaração de regularidade junto ao ENADE;
- Cópia do termo de concessão de bolsa, no caso, de o aluno possuir Prouni, solicitar na Instituição de origem.

### 1.3 Da Matrícula

1.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.

1.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados, no processo de Transferência Externa, será realizada conforme cronograma:

SEMESTRE	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
2020/01	De 23/10/2019 a 20/12/2019	Centac	08h30 às 21h
	07/01/2020 a 05/02/2020*		9h às 19h30
	06/02/2020 a 13/03/2020		08h30 às 21h

\*\*Horário diferenciado

SEMESTRE	DATAS	LOCAL/HORÁRIO**
2020/02	De 28/05/2020 a 23/09/2020	<a href="http://matriculas.unesc.net/graduacao">http://matriculas.unesc.net/graduacao</a> OU 8h30min às 21h, no Campus da UNESC – Centac. <i>(Mediante agendamento prévio)</i>

\*\*Para os ingressantes do 2º semestre de 2020, as matrículas transcorrerão, via Portal da Unesc <http://matriculas.unesc.net/graduacao>. Na impossibilidade de realização virtual, o candidato poderá, mediante agendamento prévio - WhatsApp (48) 99644-1887, opção 15 ou 9 9915-0433 / Telefones (48) 3431-2545 ou 3431-4500, realizar a matrícula na CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico).

(Redação pelo Edital n 307/2020)

## 2 REINGRESSO

O Reingresso corresponde ao retorno de acadêmicos que estavam em situação de trancamento ou abandono de um dos cursos da UNESC.

### 2.1. Das vagas e da Seleção

2.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.

2.1.2. A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantido a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo ser matriculado em disciplinas de fases diversas conforme disponibilidade de vagas.

### 2.2 Das Inscrições

2.2.1 As inscrições ocorrem em fluxo contínuo.

2.2.2. Para inscrever-se no processo seletivo para Reingresso, o acadêmico deverá solicitar e assinar requerimento na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante.

## 2.3 Da Matrícula

2.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.

2.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados para Reingresso, será realizada conforme cronograma:

SEMESTRE	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
2020/01	De 23/10/2019 a 20/12/2019	Centac	08h30 às 21h
	07/01/2020 a 05/02/2020 *		9h às 19h30
	06/02/2020 a 13/03/2020		08h30 às 21h

\* Horário diferenciado

SEMESTRE	DATAS	LOCAL/HORÁRIO**
2020/02	De 28/05/2020 a 23/09/2020	<a href="http://matriculas.unesc.net/graduacao">http://matriculas.unesc.net/graduacao</a> OU 8h30min às 21h, no Campus da UNESC – Centac. (Mediante agendamento prévio)

\*\*Para os ingressantes do 2º semestre de 2020, as matrículas transcorrerão, via Portal da Unesc <http://matriculas.unesc.net/graduacao>. Na impossibilidade de realização virtual, o candidato poderá, mediante agendamento prévio - WhatsApp (48) 99644-1887, opção 15 ou 9 9915-0433 / Telefones (48) 3431-2545 ou 3431-4500, realizar a matrícula na CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico).

(Redação pelo Edital n 307/2020)

## **3 INGRESSO COM CURSO SUPERIOR**

O Ingresso com Curso Superior corresponde ao recebimento de alunos que já possuem curso superior.

### **3.1 Das vagas e da Seleção**

3.1.1. As vagas serão preenchidas conforme o limite disponível em cada curso, e de acordo com a ordem de pedido, conforme análise do seu histórico escolar, seguindo resolução específica da Universidade e do curso.

3.1.2 A matrícula fica condicionada à disponibilidade de vagas nas disciplinas, não sendo garantido a matrícula em todas as disciplinas de uma mesma fase, podendo ser matriculado em disciplinas de fases diversas conforme disponibilidade de vagas.

#### **3.1.3. Não será aceito a modalidade de Ingresso com Curso Superior para o Curso de Medicina.**

### **3.2 Das Inscrições**

3.2.1 As inscrições ocorrem em fluxo contínuo.

3.2.2 Para inscrever-se para o processo seletivo para Ingresso com Curso Superior, o acadêmico deverá preencher formulário próprio na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante e apresentar **os documentos abaixo descritos:**

- Certidão de nascimento ou casamento (atualizada);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista para o sexo masculino;
- Atestado de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos);

- Histórico escolar com a respectiva nota, carga horária e dados do vestibular (cópia autêntica);
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação (originais, carimbados e assinados);
- Diploma de Graduação (cópia autenticada).

### 3.3 Da Matrícula

3.3.1. Os processos deferidos serão comunicados diretamente ao acadêmico, através de contato telefônico e/ou por e-mail, de acordo com os dados indicados pelo candidato.

3.3.2. A matrícula dos candidatos aprovados, no processo de Ingresso com Curso Superior, será realizada conforme cronograma:

SEMESTRE	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
2020/01	De 23/10/2019 a 20/12/2019	Centac	08h30 às 21h
	07/01/2020 a 05/02/2020 *		9h às 19h30
	06/02/2020 a 13/03/2020		08h30 às 21h

\* Horário diferenciado

SEMESTRE	DATAS	LOCAL/HORÁRIO**
2020/02	De 28/05/2020 a 23/09/2020	<a href="http://matriculas.unesc.net/graduacao">http://matriculas.unesc.net/graduacao</a> OU 8h30min às 21h, no Campus da UNESC – Centac. <i>(Mediante agendamento prévio)</i>

\*\*Para os ingressantes do 2º semestre de 2020, as matrículas transcorrerão, via Portal da Unesc <http://matriculas.unesc.net/graduacao>. Na impossibilidade de realização virtual, o candidato poderá, mediante agendamento prévio - WhatsApp (48) 99644-1887, opção 15 ou 9 9915-0433 / Telefones (48) 3431-2545 ou 3431-4500, realizar a matrícula na CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico).

(Redação pelo Edital n 307/2020)

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no Ambiente Virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

**4.2** As aulas para o **primeiro semestre terão início no dia 26/02/2020** e para o **segundo semestre as atividades letivas iniciam em 02/09/2020.**

(Redação pelo Edital n 265/2020)

**4.3** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente edital.

**4.4** O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

**4.5** No ato da matrícula o candidato que ingressar por meio de uma dessas modalidades terá o Boleto de Matrícula correspondente ao valor dos créditos da primeira fase do curso e, posteriormente com o ajuste da matrícula, os valores serão eventualmente compensados conforme o número de créditos matriculado.

**4.6** Em todos os casos, será admitida inscrição por procuração pública ou particular com poderes específicos, desde que acompanhada dos documentos originais do outorgante e do procurador.

**4.7** Após o ingresso, o candidato que tenha se declarado Deficiente nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, poderá ser submetido a Avaliação da Equipe Multiprofissional, que verificará sua condição como pessoa com deficiência, bem como, a sua adaptação e compatibilidade com o curso eleito, a critério da UNESC.

**4.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Criciúma/SC, 23 de outubro de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**

**ANEXO I**  
**Edital n. 338/2019**

**CURSOS E TURNOS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>
<b>Administração – Linha de Formação Específica Geral</b>	Matutino
<b>Administração – Linha de Formação Específica Geral</b>	Noturno
<b>Administração – Linha de Formação Específica em Comércio Exterior</b>	Noturno
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Matutino
<b>Artes Visuais – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Artes Visuais - Bacharelado</b>	Noturno
<b>Biomedicina</b>	Vespertino
<b>Ciência da Computação</b>	Noturno
<b>Ciências Biológicas – Bacharelado</b>	Noturno
<b>Ciências Biológicas – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Ciências Contábeis</b>	Noturno
<b>Ciências Econômicas</b>	Noturno
<b>Design (ênfase em projeto de produtos)</b>	Noturno
<b>Design de Moda – Tecnologia</b>	Noturno
<b>Direito</b>	Matutino
<b>Direito</b>	Noturno
<b>Educação Física – Bacharelado</b>	Matutino
<b>Educação Física – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Enfermagem</b>	Noturno
<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	Matutino
<b>Engenharia Civil</b>	Matutino
<b>Engenharia Civil</b>	Noturno
<b>Engenharia de Agrimensura e Cartográfica</b>	Noturno
<b>Engenharia de Materiais</b>	Noturno
<b>Engenharia de Produção</b>	Noturno
<b>Engenharia Mecânica</b>	Noturno
<b>Engenharia Química</b>	Noturno
<b>Farmácia</b>	Matutino
<b>Farmácia</b>	Noturno
<b>Fisioterapia</b>	Matutino
<b>Fisioterapia</b>	Noturno
<b>Geografia – Licenciatura</b>	Noturno
<b>Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico</b>	Noturno
<b>Jogos Digitais – Tecnológico</b>	Matutino

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>
História – Licenciatura	Noturno
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Noturno
Matemática – Licenciatura	Noturno
Medicina (somente Reingresso)	Integral
Nutrição	Noturno
Odontologia	Matutino
Odontologia	Noturno
Pedagogia	Vespertino
Pedagogia	Noturno
Processos Gerenciais – Tecnológico	Noturno
Psicologia	Matutino
Psicologia	Noturno
Teatro – Bacharelado	Noturno